

PORTARIA N.º 189/2021
(28 de abril de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **JOSÉ CLOVES DE OLIVEIRA**, dependente da segurada **CECILI MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, falecida em 26 de março de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 013/2021;

RESOLVE

CONCEDER a **JOSÉ CLOVES DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **CECILI MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, cujo benefício será pago a partir de 26 de março de 2021.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo